



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE
MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA
CNPJ n.º 32.995.755/0001-60.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 10 de fevereiro de 2026, às 20h (vinte horas – horário de Brasília) e encerrada no dia 03 de março de 2026, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos – horário de Brasília), via Plataforma Assembleia, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras.
2. Destinação das sobras.
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social:
 - a) Pré-candidatura Coordenadores de Núcleo para 2027;
 - b) Reporte da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Política de Remuneração Estatutária.

Tangará da Serra / MT 26 de janeiro de 2026.


Antonio Geraldo Wrobel
Presidente



Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Plataforma de Assembleias:** Durante o período de 10 de fevereiro a 03 de março de 2026 a Assembleia de Núcleo estará aberta, os associados poderão acessar o aplicativo do Sicredi no celular, abrir o menu Assembleias e serão direcionados ao site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>. O site também pode ser acessado por qualquer dispositivo com internet, mediante CPF e senha cadastrados, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- 2.** Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>.
- 3.** Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
- 4.** Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia deverão ser comunicadas à Cooperativa até o dia 2 de fevereiro de 2026, pelo e-mail coop0804_cooperativismo@sicredi.com.br ou diretamente nas agências da Cooperativa.